

EDITAL Nº 1/2025 - SELEÇÃO DE OFICINAS PARA O I CONGRESSO SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS E TECNOLOGIAS DIGITAIS.

O AqualtuneLab, por meio da Comissão Organizadora do **Congresso Sobre Desigualdades Raciais e Tecnologias Digitais** que ocorrerá nos dias 31/07 e 01/08 de 2026, na cidade de São Paulo/SP, em formato presencial, torna público o presente edital e convoca interessados a submeterem propostas de oficinas, nos termos e condições estabelecidos a seguir.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem como objeto a seleção de propostas de oficinas que integrarão a programação oficial do Congresso, com o objetivo de aprofundar e compartilhar os conhecimentos teóricos e práticos nesta fronteira do conhecimento, promover debates, intercâmbios e trocas de experiências nesta tão importante temática.

2. TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

- 2.1. As propostas de oficinas deverão estar alinhadas ao tema central do congresso:

“Desigualdades Raciais e Tecnologias Digitais”.

- 2.2. Serão aceitas propostas que se enquadrem nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Racismos e tecnologia
- Eixo 2: Redes e conexões no combate às desigualdades
- Eixo 3: Soberania digital e democracia
- Eixo 4: Hackeando o sistema para o impacto social
- Eixo 5: Saúde digital
- Eixo 6: Inteligência Artificial e Racismo
- Eixo 7: Intercâmbios acadêmicos
- Eixo 8: Educação e tecnologias antirracistas

3. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO

- 3.1. Poderão submeter propostas professores, pesquisadores, profissionais, membros de organizações da sociedade civil, estudantes de graduação e pós-graduação, individualmente ou em equipes.
- 3.2. Cada proponente ou equipe poderá submeter no máximo uma (1) proposta como responsável principal.

4. DAS CARACTERÍSTICAS DAS OFICINAS

- 4.1. As oficinas deverão ter a duração máxima de 2 horas cada.
- 4.2. O número de vagas por oficina será limitado a, no máximo, [x] participantes, a ser definido em conjunto com a Comissão Organizadora, considerando a infraestrutura disponível.
- 4.3. As oficinas deverão ser realizadas presencialmente.

5. PROCEDIMENTOS E PRAZOS DE SUBMISSÃO

- 5.1. A submissão das propostas deverá ser realizada exclusivamente pelo site do evento pelo formulário do Link E segue o link do formulário <https://forms.gle/JV7mMVtX7f1Pt4nKA>
- 5.2. Dúvidas pelo e-mail congresso.oficinas@aqualtunelab.com.br
- 5.3. O período para submissão será de 20/03/2026 a 15/05/2026.
- 5.4. As propostas devem incluir as seguintes informações:
 - **Título da proposta;**
 - **Proponente(s)** (Nome completo, breve biografia, formação, instituição de origem e e-mail);
 - **Resumo** (Conter de 200 a 500 palavras, incluindo objetivos, metodologia e resultados esperados);
 - **Carga horária;**
 - **Materiais/Recursos** A Comissão organizadora cederá apenas o espaço (sala) para realização da oficina, outros materiais e equipamentos devem ser providenciados pelos proponentes, a seu critério e disponibilidade a Comissão poderá auxiliar com equipamentos disponíveis nas salas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

- 6.1. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, designada pela Comissão Organizadora do Congresso.
- 6.2. Os critérios de avaliação incluirão:
- Aderência ao tema e aos eixos temáticos do congresso;
 - Relevância e originalidade do conteúdo;
 - Clareza e viabilidade da metodologia proposta;
 - Experiência e qualificação do(s) proponente(s).
- 6.3. A decisão da Comissão Avaliadora é soberana, não cabendo recurso, exceto nos casos previstos no item 8.

7. CRONOGRAMA

- Lançamento do Edital: 15/03/2026
- Período de Submissão de Propostas: 20/03/2026 a 15/05/2026
- Avaliação das Propostas: 16/05/2026¹ a 30/05/2026
- Divulgação dos Resultados Finais: 30/05/2026
- Realização do Congresso e Oficinas: 31/07/2026 a 01/08/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os proponentes cujas oficinas forem selecionadas serão notificados oficialmente por e-mail e/ou pelo site do evento.
- 8.2. A Comissão Organizadora emitirá certificados de participação para osicineiros selecionados e para os participantes das oficinas.
- 8.3. As oficinas farão parte da programação oficial do Congresso.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do [Nome do Congresso].

São Paulo, 15 de março de 2026

Comissão Organizadora